



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GP/PMOP Nº171/2022, de 28 de março de 2022.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **EDUARDA SARGES PEREIRA**, servidora pública Municipal, autorizada a viajar para Belém –Capital do Estado do Pará nos dias, 29 e 30 de março do corrente ano, à serviço da Secretaria Municipal de Administração, **para prestar contas da JSM- Junta do Serviço Militar, bem como receber documentos inerentes da referida junta.**

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura a diária permitida conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 28 de março de 2022.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 250,00	R\$ 500,00


R E C I B O R\$ 500,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)** referentes à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

EDUARDA SARGES PEREIRA
CPF nº 700.963.912-43
AG: 0807 C/C:55547-8 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 28 dias do mês de março de 2022 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 28 / 03 /2022.


Sidney de Sousa Veiga
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 014/2022